

TERMO ADITIVO Nº 16/2023 AO CONVÊNIO Nº 026/SMS. G/ 2018

PROCESSO Nº 6018.2018/0054444-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER – IBCC

OBJETO DO ADITAMENTO: Repassar recursos complementares referentes ao estabelecido na Resolução SS nº 52/2022 de 25/05/2022, para o período de junho à outubro/2022, perfazendo o total de R\$ 25.778,22

84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 03.1.621.0730

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.864.377/0001-30 neste ato representado por seu Secretário LUIZ CARLOS ZAMARCO, doravante designada simplesmente por CONVENIENTE e, do outro lado, o Hospital Especializado INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER - IBCC, entidade civil, filantrópica, de fins não lucrativos, com sede em São Paulo na Av. Alcântara Machado nº 2.576, CEP nº 03102-002, Moóca, São Paulo inscrita no CNPJ sob o nº 62.932.942/0001-65, CNES 2077590, neste ato, representado por seu Presidente ANTONIO MENDES FREITAS RG. [REDACTED] SSP/SP, CPF/MF nº [REDACTED], adiante designada como CONVENIADA, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO Nº 16/2023 AO CONVÊNIO Nº 026/SMS. G/ 2018, consoante despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 08/02/2023 pág. 111, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Repassar recursos de transferência estadual para complementação das Cirurgias Eletivas de acordo com apuração realizada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A CONTRATADA receberá transferência de recursos da complementação das Cirurgias Eletivas realizadas pelos serviços Conveniados e Contratados com o Município de São Paulo de acordo com o estabelecido na Resolução SS nº 52/2022 e 117/2022, com dotação 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00 – Fonte de Recurso 03.1.621.0730

O valor de repasse a este prestador da produção realizada no período de junho a outubro de 2022, bem como seus ajustes, importa em única parcela de R\$ 25.778,22 (Vinte e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), valor esse que não será agregado ao Teto Mensal do prestador, uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado (de junho a dezembro/2022), conforme demonstrado:

CIRURGIAS ELETIVAS - RES. 52 DE 25/05/2022	
JUNHO DE 2022	851,58
JULHO DE 2022	3.386,34
AJUSTE DE JUNHO DE 2022	727,80
AGOSTO DE 2022	5.865,66
AJUSTE DE JUNHO E JULHO DE 2022	6.369,78
SETEMBRO DE 2022	3.310,92
OUTUBRO DE 2022	851,58
AJUSTE REF. JUN A SET DE 2022	4.414,56
TOTAL	25.778,22

Em SEI 6018.2022/0069722-0 foi autorizado o referido repasse de acordo com o definido na Portaria SMS/nº 589/2022 publicada no DOC de 10 de setembro de 2022 de nº 173 – Pág. 26 e os respectivos ANEXOS referente aos valores de cada prestador que realizou as cirurgias eletivas no período de junho a outubro/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

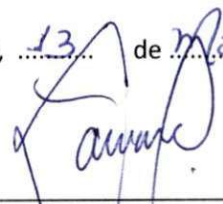
Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial, não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 13 de Março de 2023.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANTONIO MENDES
FREITAS:58165355953

Assinado de forma digital por ANTONIO
MENDES FREITAS:58165355953
Dados: 2023.03.07 13:36:05 -03'00'

ANTONIO MENDES FREITAS
INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER

TESTEMUNHAS:



*Confirme Despacho Autorização -
SEI 07992037*

*Gislene Cristina P. Uliato
RF: 83144111
SMS*